



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ
Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
PUBLICAÇÃO Nº 020/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, e do Decreto nº 216/2025 torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2025.

Art. 1º A HOMOLOGAÇÃO da Classificação Final dos cargos: **Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde Bucal, Agrônomo, Analista de Tributos, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Infantil, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Motorista, Nutricionista, Psicólogo, Professor, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Terapeuta Ocupacional**, referente ao Concurso Público 001/2025.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração da Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos a partir da presente homologação, ou seja, o Município poderá chamar neste prazo, não sendo obrigatório o chamamento ser de imediato.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no endereço eletrônico www.centenariodosul.pr.gov.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Diário Oficial <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.centenariodosul.pr.gov.br.

Centenário do Sul, 30 de abril de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL